**À**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE-PR**

**A/C**

**Setor Previdenciário/Recursos Humanos**

 **Robnei Silva,** brasileiro, casado, dentista, CPF/MF: 433.916.309-06, RG: 3012700-5 - SSP/MS, CRO: 2304-MS, com endereço na Rua Jataí, 41, Vila Nova Bandeirantes, Campo Grande-MS, ex-servidor desta prefeitura, vem requerer **Declaração do período em que trabalhou na Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste-PR,** para fins de contagem de tempo de serviço para aposentadoria junto ao INSS.

 A declaração deverá conter necessariamente:

1. O período em que foi feito recolhimento para o RGPS, se houver;

1. O período em que foi feito recolhimento para o RPPS, se houver;
2. Informar também se houve averbação automática do período RGPS para o RPPS na Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste-PR.

 A certidão deve ser emitida em papel timbrado e conter o número da matrícula do requerente, data de admissão, data de demissão, nome do órgão, CNPJ, endereço do órgão, nome do cargo, regime (clt ou estatutário), tempo total trabalhado e o número da matrícula do servidor público que emitiu a certidão, pois são exigências do INSS.

 Nesses Termos,

 Pede Deferimento.

Campo Grande-MS, 18 de Maio de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 **ROBNEI SILVA**